



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 124/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 27/06/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

médio porte, pelo prazo de 12(doze), meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais). h) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.028; 3.3.90.39.00; 1500000000; i) Signatários: pela Contratante, Alan Kássio Lima Leal, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura e pela Contratada, Hebel de Freitas Cavalcante, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 072406-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da plataforma digital MUNICÍPIO 360 - Plano Premium, visando a capacitação continuada sobre a Lei 14.133/21, de servidores lotados no setor de licitações e contratos, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240610

a) Processo Administrativo n.º 132311-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20240610. Firmado em 17 de junho de 2024 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.209.340/0001-55. c) Objeto: prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e



RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, na contratação da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.592.854/0001-02.

O valor global desta contratação é de R\$ 2.991,00 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Função 04 - Administração

Sub-Função 122 - Administração Geral

Programa 0037 - Administração Geral

Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv.

Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Processo Administrativo Nº 072406-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.592.854/0001-02, 2. OBJETO: contratação da plataforma digital MUNICÍPIO 360 - Plano Premium, visando a capacitação continuada sobre a Lei 14.133/21, de servidores lotados no setor de licitações e contratos, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 2.991,00 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais), 4. RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0037 - Administração Geral Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 5.BASE LEGAL: Art. 72, Parágrafo Único, combinado com o inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei 14.133/21.

Autorização em 25/06/2024 por Alan Kássio Lima Leal - Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 26/06/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de junho de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

